

MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO – CAMPUS CATU  
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO  
SETOR DE REGISTROS ESCOLARES

MATRÍCULA 2016  
EDITAL Nº 002/16

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu, no uso de suas atribuições legais, convoca os alunos veteranos, que realizaram prova final ou que foram para o conselho de classe, para efetuarem a matrícula do ano letivo de 2016, obedecendo ao que se segue:

**I – PERÍODO**

1. Os alunos efetivarão a matrícula conforme Calendário abaixo:

CURSO	DATA DA MATRÍCULA	PÚBLICO ALVO
TODOS OS CURSOS	07/04 e 08/04	ALUNOS APROVADOS APÓS RESULTADO FINAL

**II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS**

- Requerimento de matrícula (A ser preenchido na Secretaria de Registros Escolares);
- Comprovante de residência atual (cópia e original);
- Comprovante de quitação com a biblioteca;
- Comprovante de entrega dos livros didáticos.

### III – DISPOSIÇÕES GERAIS

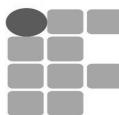
2. O aluno que não se matricular no prazo estabelecido no presente Edital, implicará abandono de curso e perda do direito de frequentar as aulas.
3. A matrícula ou renovação da matrícula se efetivará mediante apresentação de **toda** documentação exigida, sob pena de suspensão da mesma.
4. A documentação (apenas para os alunos da veteranos) poderá ser enviada pelos Correios, dentro do prazo de matrícula estabelecido neste edital, para o seguinte endereço:

**Setor de Registros Escolares**  
**Rua Barão de Camaçari, nº 118**  
**Bairro: Barão de Camaçari**  
**Catu – Bahia**  
**CEP: 48110-000**

5. Será vedada a renovação da matrícula, quando:
  - a) O aluno tiver sido reprovado por duas vezes consecutivas no mesmo período letivo do curso e a Direção de Ensino, com base no parecer do Conselho de Curso, for contrária à renovação da respectiva matrícula;
  - b) Quando em casos disciplinares for decidido pela Comissão Disciplinar Discente;
  - c) Tiver transcorrido o prazo máximo fixado para a integralização do curso.

Catu, 06 de abril de 2016.

OSVALDO SANTOS DE BRITO  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS CATU – BA

FICHA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - 2016

MÉDIO INTEGRADO		SUBSEQUENTES	
1 <sup>a</sup> SÉRIE	<input type="checkbox"/>	ALIMENTOS	<input type="checkbox"/>
2 <sup>a</sup> SÉRIE	<input type="checkbox"/>	AGROPECUÁRIA	<input type="checkbox"/>
3 <sup>a</sup> SÉRIE	<input type="checkbox"/>	QUÍMICA	<input type="checkbox"/>
		PROEJA	<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/>
<b>Nome:</b> _____			
<b>Estado Civil:</b> _____		<b>Data de nascimento:</b> ____/____/____	
<b>Pai:</b> _____			
<b>Mãe:</b> _____			
<b>Endereço:</b> _____ <b>Nº:</b> _____			
<b>Bairro:</b> _____ <b>CEP:</b> _____			
<b>Cidade:</b> _____		<b>Estado:</b> _____	
<b>Tel:</b> (____) _____		<b>Tel Celular:</b> (____) _____	
<b>Email:</b> _____			

Renovo o Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula, tendo conhecimento do Regimento Interno e das demais normas regulamentares do IF Baiano - Campus Catu, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente.

Tenho ciência que, constando pendências de documentação no ato da matrícula, a mesma ficará suspensa até regularização na Secretaria Escolar.

Catu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do aluno ou responsável**

\_\_\_\_\_  
**Secretaria**

**COMPROVANTE DE MATRÍCULA**

**Aluno(a)** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Série/Módulo** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_